

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO 04/2015 – PROCESSO 0001/15L

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressora HP laserjet HP305A.

QUESTIONAMENTO 1:

“... no descritivo anexo I não especifica se os cartuchos de toner são original da marca do fabricante da impressora ou se será aceito o original compatível com a impressora.

Gostaria de saber qual dos toner será aceito para que eu possa fazer a cotação do mesmo por que conforme a descrição do anexo I tanto o original da marca do fabricante da impressora ou o original compatível com a impressora atendem a descrição do edital.”

RESPOSTA 1:

No item 11.5. do Edital está escrito:

“A(s) empresa(s) vencedora(s), no ato da entrega dos cartuchos, deverá(ão) apresentar declaração informando que os produtos são originais HP e que não são confeccionados através de processos de remanufaturamento, reprocessamento ou recondicionamento” e no Termo de Referência: “Aquisição de cartuchos de impressão HP Laserjet original HP305A”.

QUESTIONAMENTO 2:

“ ... hoje pelo tribunal de contas não se pode direcionar a marca do produto a ser licitado a menos que os equipamentos estejam na garantia (impressoras), e os toner compatíveis são originais novos, não confeccionados através de processos de remanufaturamento, reprocessamento ou recondicionamento eles só não são da marca HP mas podem ser usados tranquilamente nas impressoras HP305A, por exemplo, tem varias marcas compatíveis que atendem ao que vocês requisitam(CHINAMATE,PREMIUM,KATUM,ECOLOGIC,JET PRINTER,LASER JET,ETC...),porem tanto o toner da marca HP ou alguns compatíveis mencionado acima são originais com as mesmas descrição e especificações na embalagem,garantia,validade,performance,qualidade,rendimento,etc...

Gostaria de saber então se a marca que vocês vão aceitar na proposta será somente a marca HP, por que trabalho com varias marcas originais porem os compatíveis são bem mais baratos que os da HP meu questionamento não é para travar o pregão é somente para saber qual marca cotar por que se eu cotar a marca **HP** e ai na hora vocês aceitarem o **COMPATÍVEL** eu não vou classificar para os lances em função do compatível ser mais barato que o HP.

Gostaria de saber se as empresas que cotarem marcas distintas que não seja a da marca **HP**, essas empresas terão sua proposta desclassificada do certame.”

RESPOSTA 2:

Aquisição dos referidos cartuchos são para impressoras no prazo de garantia.

A proposta deve ser da marca HP conforme Anexo I do Edital de Pregão: “cartucho toner laser jet para impressora HP 305A, original, ...”

QUESTIONAMENTO 3:

“ ... viemos pedir esclarecimento, se, o **ITEM 1** vai ser destinado a **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, conforme: “**CRONOGRAMA DE ENTREGAS ITENS PRINCIPAIS 1, 2, 3 E 4.**(pág 21, do edital Pregão presencial nº 04/2015 Processo nº L-0001/2015)? Ou se o **ITEM 1** terá uma cota de 10% destinada a participação **EXCLUSIVA ME/EPP**, conforme inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006?”

RESPOSTA 3:

“O item 1 é reservado exclusivamente a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e os demais itens poderão ser disputados por todas as empresas, respeitadas a devida reserva legal.”

Santo André (SP), 26 de junho de 2015.